



D.O. de 13/1/60

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1.335 de 11 de dezembro de 1959.

Autor: Deputado Santos Pereira

**Declara de utilidade pública ,
para todos os efeitos legais, o -
Club Libanes, com sede em Campo -
Grande.**

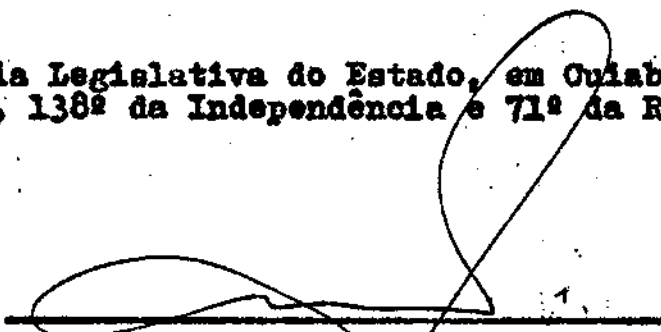
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO;**

**Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 16
da Constituição do Estado a seguinte lei:**

**Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para
todos os efeitos legais, o Club Libanes, com sede e foro em
Campo Grande.**

**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de de
zembro de 1959, 138ª da Independência e 71ª da República.**



**Wilson Dias de Pinho ,
Presidente**

*Registrado a fls. 186 v. de
livro competente.*

Em 12/2/60

*Antônio Viegas
Escrit.*